

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio do expediente ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), solicitando **acompanhamento institucional, junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), das ações relacionadas à recuperação do fluxo hídrico entre os rios Araguaia e Javaés.**

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Requer o envio do expediente ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), solicitando **acompanhamento institucional, junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), das ações relacionadas ao assoreamento e à recuperação do fluxo hídrico entre os rios Araguaia e Javaés.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como finalidade acompanhar institucionalmente a situação hídrica envolvendo os rios Araguaia e Javaés, diante das informações acerca do processo de assoreamento em canais naturais responsáveis pela passagem das águas entre os referidos rios.

Segundo informações e registros recebidos por este gabinete, o acúmulo de areia e sedimentos em determinados pontos tem dificultado o fluxo adequado das águas do Araguaia para o Rio Javaés. Tal cenário pode provocar desequilíbrios no sistema hídrico da região, contribuir para cheias mais intensas no Rio Araguaia e redução significativa do volume hídrico do Javaés durante os períodos de estiagem, conforme vem sendo observado nos últimos anos.

Os impactos ambientais decorrentes dessa situação atingem diretamente a fauna aquática, o equilíbrio do ecossistema, a dinâmica natural das áreas alagáveis, a navegação, o turismo regional e o deslocamento fluvial das comunidades que dependem dos rios para mobilidade, subsistência e atividades econômicas.

Além disso, entende-se importante o acompanhamento técnico acerca de possíveis impactos antropogênicos relacionados ao avanço do assoreamento, considerando fatores como alterações ambientais, uso do solo, intervenções humanas e demais mudanças que possam estar influenciando a dinâmica hídrica da região.

Conforme informado, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) possui ações voltadas à dragagem de bancos de areia localizados nesses canais naturais, visando contribuir para a recuperação parcial do fluxo hídrico entre os rios Araguaia e Javaés.

Considerando que o Rio Araguaia é rio de domínio da União, nos termos da Constituição Federal, a competência primária sobre a gestão de seus recursos hídricos é federal. **Contudo, a proteção ambiental e a preservação dos recursos naturais constituem competências comuns entre União, Estados e Municípios, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, razão pela qual se mostra relevante o acompanhamento institucional por parte do Estado do Tocantins.**

Assim sendo, o presente requerimento busca fortalecer o diálogo institucional entre SEMARH, ANA e demais órgãos competentes, permitindo o acompanhamento das ações em desenvolvimento, bem como demonstrando preocupação desta Casa de Leis com a preservação ambiental, o equilíbrio hídrico da região e os impactos sociais, ambientais e econômicos decorrentes da situação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual